CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/5/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 27/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 119/2013

Objeto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 2013.

Ementa: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, favorável à aprovação, com ressalvas, das Contas do Município de Cascavel, exercício 2006.
Origem: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento
Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer da Comissão: FAVORÁVEL

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, analisar a proposição legislativa sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa.

Ao examinar tais pressupostos, os integrantes desta Comissão não encontraram óbice constitucional ou legal ao Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Assim, diante das considerações apresentadas, os membros desta Comissão acolhem o parecer nº 109 emitido pela Procuradoria Geral, e manifestam pelo ***parecer favorável*** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 2013.

Cascavel-PR, 21 de maio de 2013.

PEDRO M. MARTENDAL DE ARAÚJO (PSDB)
PRESIDENTE

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA (PSC)
SECRETÁRIO

JOÃO PAULO DE LIMA (PSD)
MEMBRO